



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 83/2026, 04 de março de 2026.

“Dispõe sobre a criação do Projeto “Saúde Itinerante da Mulher nas Comunidades Rurais”, destinado à promoção, prevenção e acompanhamento da saúde feminina no município de Pentecoste, em alusão ao Mês da Mulher, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação do Projeto **Saúde Itinerante da Mulher nas Comunidades Rurais**, com a realização de atendimentos especializados voltados à saúde da mulher nas localidades da zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

O mês de março é reconhecido nacionalmente como período de valorização e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, sendo oportuno ampliar ações que promovam cuidado, prevenção e acesso à saúde feminina.

Muitas mulheres residentes nas comunidades rurais enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde, o que acaba dificultando a realização de exames preventivos, consultas periódicas e acompanhamento adequado.

Dessa forma, o Projeto **Saúde Itinerante da Mulher** visa levar atendimento humanizado diretamente às comunidades, garantindo assistência preventiva, orientação e acompanhamento da saúde feminina, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e fortalecimento da atenção básica no município.

A iniciativa reafirma o compromisso do poder público com a valorização da mulher pentecostense, especialmente aquelas que vivem em áreas mais distantes.

Câmara Municipal de Pentecoste, 04 de março de 2026

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador

